**COMUNICADO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, esclarece aos interessados no Processo Seletivo Público Emergencial, visando à contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PESSOAL TEMPORÁRIO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA E DIREITOS HUMANOS, com vistas à ampliação imediata da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, Edital N° 001/2020, que os nomes que não estiverem na Ordem Preferencial de Convocação / Contratação, e mandaram e-mail para inscrição, não declararam a área ou função pretendida e/ou encaminharam e-mail com arquivos bloqueados, não sendo considerados inscritos.

Informa, ainda, que os candidatos que já foram contratados nos termos da lei municipal de contratação temporária nº 3.378/2018, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, foram inabilitados, tendo em vista vedação de contratação prevista no art. 23, inciso III da referida lei.

Por fim, ressalta que, os candidatos que concorreram a vaga para o cargo de educador social e foram desclassificados ou inabilitados poderão se inscrever novamente, uma vez que, as inscrições foram reabertas a fim de compor o total de vagas, observando o cronograma já publicado.